



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 722/2024

EXONERA ACESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

O Prefeito Municipal De Brejetuba/ES SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Assessor Técnico, o Sr^a. **THALIA GUIMARAES VIEIRA - CC3**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 07 de março 2024.

Brejetuba-ES, 08 de março de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 08 de março de 2024.


SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete